



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.197/92, DE 23 DE MARÇO DE 1.992.

Concede o Título de Cidadania Canindeense.

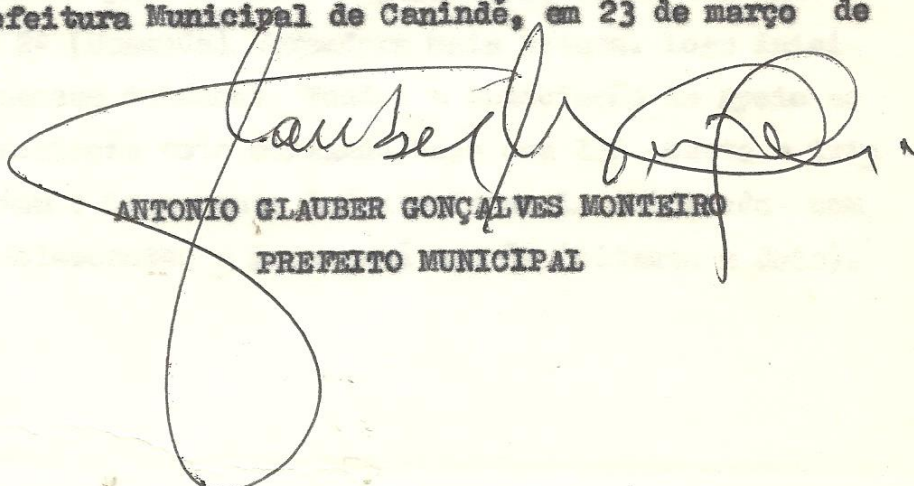
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Canindé, decretou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Canindeense, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS LOPES ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Canindé.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Canindé, em 23 de março de 1.992.



ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
GABINETE DO PREFEITO

C U R R I C U L U M V I T A E

Maria das Graças Lopes Almeida, nasceu a 09 de outubro de 1.954, na cidade de Marcelino Vieira, Rio Grande do Norte. Filha de João Lopes Sena e Augusta Alexandre Lopes. Em 25 de novembro de 1969, chegou a nossa cidade. Estudou no Colégio Estadual Paulo Sarasate, " terminando o 1º e 2º Grau. Em 03 de janeiro casou-se com Aldenir Gois Almeida. Desta união teve 04 (quatro) filhos. Lana Mara, Samantha, " Aldenir Junior e Samara.

Baiquinha em 77 iniciou o trabalho na educação deste município como professora e como supervisora de ensino durante 03 (três) a nos. Foi Coordenadora do Centro Social Urbano sendo que lá surgiu " seu amor e a preocupação pela criança carente de Canindé. Em 1988 " surgiu seu nome nas urnas para o Poder Legislativo, tendo sua vitória garantida como a 2ª (segunda) Vereadora mais votada. Logo iniciou seu trabalho com nossas crianças. Fundou a Associação de Apoio ao Menor de Canindé. Associação esta contando hoje com 130 (cento e trin ta) garotos. Implantou o Grupamento Infante Juvenil, iniciando com 33 (trinta e três) adolescentes e hoje está com 82 (oitenta e dois).